PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aer. Velho – Santarém-Pa

LEI Nº16.890/2001, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"RAIMUNDA DE LIRA MAIA"** a Escola Municipal localizada no Bairro Elcione Barbalho.

Parágrafo Único: - A referida escola a que se refere o art. 1º, fica localizada na Travessa "B", s/nº no trecho compreendido, entre a Rua 04 e Rua 05.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 02 de janeiro de 2001.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias de janeiro de dois mil e um.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração